

34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

ST06 – Desigualdades: Desafios Teóricos e novas configurações

Financiamento Eleitoral e Representação Política

O peso do dinheiro e o desequilíbrio de gênero
nas esferas legislativas

Teresa Sacchet –USP
Bruno Wilhelm Speck – UNICAMP

Outubro de 2010

Introdução

As mulheres estão pouco presentes em processos político decisórios no Brasil. Com 8,9% de mulheres na Câmara dos Deputados, o Brasil é o penúltimo país em termos de representação feminina em cargos legislativos federais, estando abaixo dele apenas o Panamá. A Argentina e a Costa Rica, por outro lado, são destaques não região com 38% cada. Um dos fatores centrais apresentados para este baixo desempenho das mulheres nas urnas é o número pequeno de candidaturas femininas que são apresentadas pelos partidos. De fato, o número de mulheres selecionadas para concorrer aos cargos legislativos e majoritários, da esfera municipal à nacional, tem sido significativamente menor que o número de homens. Mas a situação entre os eleitos é ainda pior. Dentre todos os cargos proporcionais e majoritários o número de mulheres eleitas é consideravelmente inferior ao número de selecionadas. Ou seja, embora a questão das candidaturas seja importante na discussão sobre representação política das mulheres, ela representa apenas uma parte da história, na medida em que candidatar-se se constitui no primeiro passo, mas há outros elementos centrais para tornar as candidaturas viáveis eleitoralmente.

Diferentes fatores são apresentados para explicar o desequilíbrio na participação de homens e mulheres em espaços de tomada de decisão política sendo destacadas questões de ordem cultural, social, e institucional. Dentre as variáveis sociais e culturais destacam-se salários menores, níveis mais baixos de educação formal, duplas ou triplas jornadas de trabalho, socialização diferenciada que conduz as mulheres a valorizarem mais questões da vida privada e a terem menos interesse na participação política e, finalmente, o preconceito do eleitor. Quanto às variáveis institucionais é assinalado o papel dos partidos, considerado como o principal *gatekeeper* da entrada das mulheres em cargos públicos, a existência ou não de cotas e como elas são implementadas, e o tipo de sistema eleitoral em voga, onde o sistema de representação proporcional é considerado como favorecedor à promoção política das mulheres (Matland, 1998; Norris e Lovenduski 1995; Rule 1994).

Enquanto estas variáveis podem contribuir para destacar elementos que afastam as mulheres do mundo da política formal, elas são insuficientes para aclarar porque mesmo quando as mulheres logram romper as barreiras culturais, sociais e institucionais, saindo como candidatas nas eleições, o seu desempenho é pior que o dos homens. Duas possíveis explicações aqui seriam: a) o despreparo político das mulheres que faria delas candidatas menos viáveis; b) o preconceito do eleitor que tendo preferência por homens na política relutaria eleger mulheres para representá-los. Sobre a primeira hipótese haveria duas principais explicações. Primeiro a tese das “candidatas laranjas” onde as mulheres teriam menos sucesso porque os partidos incluem candidatas nas suas listas apenas para cumprir a lei de cotas e não para efetivamente ganharem eleições, neste caso, provocando um inchaço das listas com candidaturas pouco viáveis. Esta tese parece pouco provável num contexto em que os partidos não se preocupam com o cumprimento das cotas recomendada na legislação. Segundo, as mulheres seriam desfavorecidas simplesmente por serem mais inexperientes em política, elas seriam novatas na política e, portanto, teriam menos chance de ganhar. Neste caso, não seria bem o fator gênero que explicaria a diferença, mas a bagagem de experiência e o capital político. Seria então o capital político o fator que explicaria o desempenho eleitoral, dando vantagem natural aos homens? Os dados disponíveis neste momento permitem testar esta hipótese, comparando homens e mulheres com o mesmo perfil, para isolar a influencia do fator sexo.

Sobre a segunda explicação, duas questões aqui precisam ser notadas. Primeiramente pesquisas revelam que preconceito do eleitor não é uma explicação viável, no caso Brasileiro, para entender o baixo desempenho eleitoral das mulheres (Ibope/Patrícia Galvão, 2009). Dados recentes sobre as eleições presidenciais parecem corroborar estas pesquisas. Segundo, é na verdade nas cidades menores e, portanto, mais tradicionais do ponto de vista das relações de gênero, que as mulheres têm melhor desempenho eleitoral (Sacchet, 2010). Ou seja, ainda que o fator cultural possa interferir, ele não parece ser a principal variável explicativa do baixo desempenho eleitoral das mulheres. Portanto, embora as questões culturais e sociais discutidas na literatura possam representar explicações viáveis para a baixa presença das mulheres em processo políticos decisórios, elas não esclarecem porque tendo cultura similar, índices de desenvolvimento socioeconômico de gênero acima da média na América Latina (ISOQuito, 2010) e

modelos institucionais análogos a outros países no continente, o Brasil tem um dos percentuais mais baixos de mulheres em cargos legislativos da América Latina.

As mulheres candidatas e membros de organizações de mulheres dos partidos dão ênfase ao papel desempenhado pelo financiamento político nas suas chances de sucesso eleitoral. Segundo estas fontes, as campanhas femininas normalmente carecem de recursos financeiros, já que tendem a receber menos apoio dos partidos e da iniciativa privada. No Brasil inexistem regras que limitem os gastos eleitorais dos candidatos. O financiamento público constitui uma parcela pequena dos fundos eleitorais, sendo que a maior parte destes é proveniente da iniciativa privada. Nos períodos de eleição são investidas grandes quantias de recursos financeiros em campanhas majoritárias e proporcionais que encarecem as campanhas, geram corrupção, comprometem a democracia e perpetuam as desigualdades de influência entre candidatos com muitos e com poucos recursos.

Este artigo vai focar no papel do financiamento eleitoral, buscando discernir diferentes elementos relacionados a este tópico que ajudem a entender o baixo desempenho eleitoral das mulheres. Na verdade outros recursos além de dinheiro são também importantes para o desempenho eleitoral, como por exemplo, experiência política, reeleição, capital social, acesso a redes estratégicas, etc. Embora estes recursos sejam também considerados no artigo o foco principal será no financiamento eleitoral. A análise será embasada na interpretação de dados quantitativos a partir de bases disponibilizadas pelo TSE, sobre financiamento eleitoral para a disputa de cargos majoritários e proporcionais de 2006. Estes dados fazem parte de uma pesquisa sobre financiamento e chances de sucesso eleitoral em uma perspectiva de gênero, que vem sendo desenvolvida pelos autores com o apoio financeiro do CNPq. Em linhas gerais a análise focará em três principais questões: De que forma o financiamento está vinculado tanto à questão do desempenho eleitoral em geral quanto ao desempenho eleitoral das mulheres? Quem recebe mais recursos tem mais chance de se eleger? As candidaturas femininas recebem menos recursos que as masculinas e por isso as mulheres tem menos chances de se eleger?

A discussão sobre financiamento eleitoral tem sido focada no tópico da corrupção, na discussão sobre as redes que se formam entre políticos e financiadores e dos compromissos que são travados entre governos e legisladores e a iniciativa privada. Mas são poucos os estudos que consideram as consequências do financiamento para a igualdade e influência política. Este será o foco deste artigo. Através de uma análise sobre o financiamento das campanhas masculinas e femininas buscar-se-á compreender como o financiamento eleitoral afeta as chances de sucesso eleitoral de grupos com menor poder econômico e com difícil acesso às redes de financiadores, e as suas implicações para a democracia e para a inclusão política. O estudo apresentará uma análise geral no tópico, mas irá focar em dados desagregados por gênero.

1. Seleção e Eleição

Desde a VI Conferência da Mulher na China, promovida pela ONU, em 1995, o tópico da representação das mulheres ganhou destaque e legitimidade na agenda de instituições nacionais e transnacionais. *Beijing Platform for Action* (BPA), referendada pela maioria dos governos, passou a ser um marco dentre os documentos que associam a igualdade política com a igualdade social, servindo de instrumento para a promoção política das mulheres. A inovação da BPA está principalmente no seu caráter prático recomendando que medidas sejam adotadas para diminuir a distância entre o número de mulheres e homens presentes em processos políticos decisórios. Neste sentido, o documento propõe que ações afirmativas sejam adotadas, como forma de tornar viável uma maior presença de mulheres em processos políticos eleitorais.

Embora o tópico da representação política esteja intimamente ligado à discussão sobre a seleção de candidatos, que dependendo do sistema eleitoral em voga pode ser de fato o único elemento importante, via de regra, particularmente tomando-se em consideração o sistema eleitoral brasileiro (de Representação Proporcional com listas abertas), há outros fatores que precisam ser levado em conta. Uma análise dos dados no Brasil indica que a seleção de mais mulheres como candidatas constitui-se apenas no primeiro passo para um aumento da representação política feminina.

Nas eleições em 2006, dentre as cinco posições disputadas nos âmbitos nacional e estadual, a proporção de candidaturas femininas foi maior para o no cargo de Senador da República onde as mulheres somaram 18,7% dos candidatos (tabela 1.1). Para os outros cargos de Governador, Deputado Federal e Deputado Estadual, a percentual de mulheres ficou entre 12 e 14%.ⁱ Se este quadro das candidaturas já é preocupante, uma análise sobre o número de eleitos revela ainda maior desproporção de gênero. Neste mesmo ano, dentre os candidatos eleitos elas ficaram com 14,8% das vagas do senado, com 11.1% das vagas de governador, com 8.8% das de deputado federal, e com 11,7% das cadeiras das Assembléias Legislativas. Em resumo: ainda que as mulheres tenham iniciado o páreo eleitoral em desvantagem, durante as campanhas elas perderam ainda mais, como pode ser visto nas tabelas 1.1 e 1.2 abaixo.

Tabela 1.1: Presença das mulheres entre candidatos e eleitos em 2006

Cargo	Número candidatos (n)		Participação mulheres (%)	
	Todos os candidatos	Candidatos eleitos	Mulheres entre todos candidatos	Mulheres entre eleitos
Presidente	4	1	0,0%	0,0%
Governador	157	27	13,4%	11,1%
Senador	155	27	18,7%	14,8%
Deputado Federal	3482	513	12,1%	8,8%
Deputado Estadual	8159	1062	13,8%	11,7%

Tabela 1.2

	Probabilidade de se eleger (p)		
	Homens	Mulheres	Comparação mulheres/homens
Presidente	0,250		
Governador	0,176	0,143	-19%
Senador	0,183	0,138	-24%
Deputado Federal	0,153	0,106	-30%
Deputado Estadual	0,133	0,110	-18%

A tabela 1.2 demonstra que as mulheres têm uma probabilidade de 20 a 30% menor de se elegerem que os homens. No caso das candidatas ao cargo de Deputado Federal a diferença chega a 30%. Que fatores ajudariam a entender esta diferença? Como explicamos acima, nosso argumento é que embora vários fatores possam contribuir para o baixo desempenho eleitoral das mulheres é na variável financiamento eleitoral que encontraremos a principal explicação. As campanhas eleitorais dependem fortemente de recursos para financiar viagens, material de campanha, a produção de inserções na rádio e TV, de sondagens junto aos eleitores e da própria equipe de campanha que coordena estas atividades. As pesquisas sobre financiamento eleitoral indicam uma forte correlação entre o valor de financiamento e o desempenho nas urnas. Portanto, nosso argumento é que aqui se encontraria o principal gargalo para a entrada das mulheres na política. Assim sendo, nossa intenção neste artigo será demonstrar as diferentes formas que o financiamento eleitoral ajudam a entender esta diferença.

2. A questão do financiamento como variável explicativa

Abordaremos o conjunto de questões lançadas acima sobre o papel do financiamento das campanhas no desempenho eleitoral das mulheres em três passos. No primeiro, mostraremos que o desempenho eleitoral está fortemente relacionado ao desempenho na arrecadação de recursos. No segundo analisaremos se as candidatas mulheres recebem menos recursos que os homens e, se este for o caso, qual a dimensão deste subfinanciamento. No terceiro tentamos responder a questão sobre em que medida este

desfavorecimento no financiamento explica o baixo desempenho das mulheres candidatas.

Passo 1: Financiamento e sucesso eleitoral

Apesar do financiamento por si só ter pouca ligação com o aspecto político da relação entre partidos, candidatos e eleitores, a busca de recursos por partidos e candidatos tem valor instrumental central. Sem recursos será impossível deslocar-se até diferentes localidades para discutir e apresentar a candidatura aos eleitores, reunir uma equipe para organizar a campanha eleitoral e elaborar propostas para o futuro governo, produzir peças publicitárias para serem veiculadas na mídia ou fazer pesquisa junto ao eleitorado para avaliar os rumos da campanha. Neste sentido, o financiamento tem valor instrumental, sendo um catalisador para as mais diferentes áreas de uma campanha política. Recursos financeiros viabilizam as candidaturas e aumentam as chances de sucesso nas urnas.

Porém, é importante levar em conta que os recursos financeiros têm peso relativo que pode ser sobreposto e/ou suplementado por outros recursos como por exemplo, acesso ao horário eleitoral gratuito, a mobilização (ilegal) da máquina pública a favor de candidatos, a visibilidade do candidato em função de ocupar um cargo público ou de ser uma celebridade na mídia, a mobilização de pessoas através de sindicatos, igrejas ou organizações sociais, para citar apenas alguns. Portanto, se devemos esperar alguma relação entre volume de financiamento e resultado eleitoral, a natureza e a intensidade desta relação precisam ser qualificadas. Neste artigo partimos do pressuposto que os recursos são um dos fatores que explicam o resultado eleitoral¹ e discutimos a intensidade desta relação a seguir.

Uma análise preliminar da relação entre arrecadação e desempenho nas urnas revela que estes fatores são fortemente vinculados. Esta relação se verifica comparando o volume de recursos arrecadados por cada candidato com o total de votos obtidos. A tabela 5

¹ A pergunta principal em relação à natureza da relação entre recursos e votos é sobre a direção de causalidade. Os estudos sobre o financiamento no Brasil até este momento partiram do pressuposto que dinheiro rende votos. Apesar da plausibilidade, esta não é a única relação possível. Se os doadores orientarem as suas doações pela probabilidade do candidato ter sucesso nas urnas, a relação acaba se invertendo. A expectativa do sucesso eleitoral renderia recursos. Uma terceira possibilidade seria que tanto a arrecadação como o sucesso eleitoral são influenciados fortemente por outros fatores. Estes poderiam ser a posição do candidato frente ao governo ou a experiência anterior do candidato na disputa política, o seu capital político.

especifica uma alta correlação (Pearson) entre estas medidas. Separamos a análise por cargo e Estados, uma vez que as condições de competição variam entre diferentes circunscrições eleitorais, em função do número da vagas e candidatos, entre outros fatores. Para os cargos proporcionais (Deputado Federal e Estadual), esta correlação gira em torno de 0,55 e 0,90.

Tabela 2.1: Coeficiente de correlação Pearson, entre valor arrecadado e votos obtidos por candidato

Eleições Gerais 2006 (primeiro turno)					
		Senador	Governador	Deputado Federal	Deputado Estadual
Sul	RS	,938	,947	,806	,699
	PR	,997	,954	,646	,773
	SC	,990	,868	,701	,741
Sudeste	SP	,962	,981	,581	,792
	MG	,713	,979	,788	,808
	RJ	,426	,922	,654	,740
	ES	,988	,998	,903	,735
Centro-Oeste	DF	,891	,872	,558	,709
	GO	,980	,901	,812	,814
	MT	,873	,978	,621	,718
	MS	,928	,999	,902	,845
Nordeste	BA	,658	,850	,789	,758
	PE	,926	,973	,846	,779
	CE	,882	,749	,847	,774
	MA	,682	,951	,818	,773
	PB	,842	,871	,785	,748
	AL	,723	,924	,630	,757

	PI	,997	,981	,855	,764
	RN	,765	,999	,906	,879
	SE	,899	,911	,656	,755
Norte	PA	,147	,768	,849	,770
	AM	,730	,813	,691	,584
	RO	,948	,898	,725	,695
	TO	,981	,998	,808	,778
	AC	,999	,875	,670	,741
	AP	,721	,768	,710	,809
	RR	,471	,820	,649	,793
	min	,147	,749	,558	,584
	max	,999	,999	,906	,879

Sem entrar em detalhes sobre a natureza desta correlação, podemos concluir que o financiamento das campanhas tem uma estreita relação com o sucesso eleitoral. Há certa variação entre os Estados, mas a correlação continua alta em todos eles, particularmente para os cargos majoritários. Em um ambiente de competição política deste cunho o destino de uma campanha eleitoral está estreitamente vinculado à capacidade de mobilizar recursos financeiros.

Passo 2: Financiamento de mulheres e homens: dados agregados

As mulheres recebem menos recursos que os homens para suas campanhas? Responderemos esta questão organizando os dados de três diferentes formas. Na primeira etapa analisaremos os dados agregados por cargo, no âmbito nacional. Na segunda etapa detalharemos os resultados por estado e por partido político, e na terceira etapa analisaremos os dados desagregados, a partir de uma análise comparativa das candidaturas individuais.

Análise no âmbito nacional

A primeira etapa tem como referência a análise no âmbito nacional. Uma vez que há uma grande desproporção entre o número de mulheres e homens candidatos nas eleições, a

simples comparação dos volumes agregados de recursos alocados para candidatas mulheres e homens não ajudaria a esclarecer a questão do suposto subfinanciamento das mulheres. Porém, se houvesse uma distribuição equânime de recursos, a fatia dos recursos alocados para as mulheres deveria se aproximar da participação das mulheres no total de candidatos. Se a proporção do financiamento dos homens no total de financiamento for de fato maior que a proporção do número de homens no total de candidatos, temos então um indício de uma arrecadação média maior para os homens.

Os dados da tabela 2.2 abaixo confirmam esta hipótese. As mulheres candidatas a deputado federal representam 12,1% do total de candidatos, mas elas arrecadam somente 7,1% dos recursos. Usando como parâmetro o financiamento equânime entre homens e mulheres, definimos como valor esperado do financiamento a mesma porcentagem da participação das mulheres no número total de candidaturas. Por exemplo, as mulheres representam 13,4% das candidaturas ao cargo de governador. Se elas recebem em média os mesmos recursos que os homens, deveriam ter também aproximadamente 13,4% dos recursos totais de todos os candidatos ao cargo de governador. A comparação entre este financiamento esperado e o financiamento real corresponde ao sub-financiamento (ou super-financiamento) das candidatas femininas. O financiamento real no caso das candidatas a Governador fica 29% abaixo do valor esperado. Isto significa que, no geral, as mulheres candidatas à este cargo receberam 29% menos do deveriam receber em um cenário com distribuição equânime de recursos.

Os dados sugerem que o financiamento acentua a sub-representação das mulheres. No caso das campanhas a deputado federal, as mulheres representam 12,1% entre os candidatos, que recebem 7,1% dos recursos. Entre os candidatos a deputado estadual, as diferenças são menos significativas, mas apontam na mesma direção. As mulheres representam 13,8% dos candidatos, mas recebem apenas 12,0% dos recursos. Estes dados ilustram o problema do subfinanciamento das candidaturas femininas de forma agregada, para o âmbito nacional.

Tabela 2.2: Participação das campanhas de mulheres no total de candidaturas: candidatos, recursos e sucesso

	Candidatos		Recursos		
	% mulheres sobre total de candidatos		financiamento mulheres sobre financiamento do total de candidatos		Sub- /Super-financiamento
	n	%	R\$	%	
Presidente	0	0,0%		0,0%	-
Governador	21	13,4%	R\$ 35.424.518,76	9,4%	-29,4%
Senador	29	18,7%	R\$ 15.419.766,61	16,9%	-9,7%
Deputado Federal	423	12,1%	R\$ 29.880.535,54	7,1%	-41,8%
Deputado Estadual	1.128	13,8%	R\$ 53.928.684,19	12,0%	-13,3%

Substituindo o indicador “soma da receita” por outros indicadores, como “média da receita” ou “mediano da receita”, os números mudam, mas o resultado continua o mesmo: as candidatas recebem significativamente menos dinheiro que os seus concorrentes masculinos. Na tabela 2.2 comparamos o financiamento das mulheres com o financiamento de todos os candidatos. Comparando a média de recursos arrecadados nos diferentes cargos constatamos que as 1128 candidatas mulheres ao cargo de deputada estadual arrecadaram somente 86,7% dos recursos da média de todos os candidatos. No caso das 423 candidatas ao cargo de deputado federal a distorção é mais dramática, com as mulheres arrecadando somente 58,6% da media de recursos por candidato. No caso dos outros cargos, a desproporção permanece, porém ela é fortemente influenciada pelo número reduzido de candidatas a senador e governador. Não houve candidata ao cargo de Presidente em 2006.

Tabela 2.3: Financiamento médio/mediano das campanhas de mulheres e homens

	média de recursos	% financiamento mulheres /financiamento todos	N mulheres
Presidente	20.847.745,69	0,0%	0
Governador	2.389.863,69	70,6%	21
Senador	589.143,19	90,3%	29
Deputado Federal	121.360,47	58,2%	423
Deputado Estadual	55.140,79	86,7%	1128
	mediana de recursos		
Presidente	994.311,13	0,0%	0
Governador	180.276,76	34,9%	21
Senador	64.126,03	98,6%	29
Deputado Federal	13.058,41	58,6%	423
Deputado Estadual	10.000,00	73,7%	1128

Podemos concluir a partir das duas tabelas acima que, independente do cargo observado e do indicador utilizado, as candidaturas femininas recebem significativamente menos recursos que as candidaturas masculinas.

Financiamento nos Estados

A análise dos dados agregados para determinado cargo no âmbito nacional é um primeiro passo para aferir a desigualdade. Porém, ela inclui varias distorções, tanto no que diz respeito aos votos necessários para eleger-se, como em relação ao volume de recursos mobilizados pelos candidatos nos diferentes Estados. Há uma variedade grande entre os Estados no que diz respeito à competição por votos e por doações, em função do perfil da competição política e das características socioeconômicas do Estado.

Na tabela 2.4 abaixo aplicamos a mesma análise da tabela 2.2 sobre a participação feminina nas candidaturas para o cargo de Deputado Federal, desagregando, porém, os dados por estado, evitando assim a agregação de contextos dispares desde um ponto de vista político e econômico. Os dados revelam que o sub-financiamento das candidaturas femininas se mantém na maioria dos Estados. Fica evidente que em nenhum dos Estados se cumpre a cota dos 30% de candidatas femininas exigido pela legislação.² Olhando para o financiamento, constataremos que na maioria dos Estados, o conjunto das mulheres arrecada menos recursos que lhes corresponderia se a distribuição fosse proporcional à sua participação no total de candidaturas. Por exemplo, no Rio Grande do Sul as 28 mulheres candidatas ao cargo de deputado federal representam 11,8% de todos os 238 candidatos. Se as mulheres recebessem o mesmo volume de recursos que os homens, elas deveriam arrecadar juntas 11,8% do total dos 20,3 milhões Reais arrecadados por todos os candidatos, portanto 2,4 milhões Reais. De fato, as mulheres arrecadaram somente 1,3 milhões Reais, ou seja, 6,6% do total de recursos arrecadados. Este valor representa 44,1% a menos que o valor esperado.

No conjunto dos Estados observamos um subfinanciamento expressivo das candidaturas femininas, alcançando médias acima de 50% em 12 Estados. Isto significa que as mulheres nestes Estados recebem menos da metade dos recursos que deveriam receber caso o financiamento fosse equitativo entre homens e mulheres. Por outro lado, há também exceções. Em três Estados (Bahia, Pará e Acre) o financiamento de homens e mulheres é praticamente equilibrado. Em cinco Estados (Espírito Santo, Goiás, Amazonas, Rondônia e Acre) o financiamento de candidaturas femininas é maior que o de candidaturas masculinas.

² A legislação se refere à participação das mulheres nas listas dos partidos para campanhas proporcionais (Deputado Federal, Estadual e Vereadores).

Tabela 2.4: Participação das campanhas de mulheres a Deputado Federal no total de candidaturas: candidatos, recursos e sucesso, nos Estados

		Candidatos		Recursos			
		% mulheres sobre total de candidatos		financiamento mulheres sobre financiamento do total de candidatos		Sub (-) ou /Super (+)	
		n	%	R\$	%		
SUL	RS	28	11,8%	R\$ 1.345.024,37	6,6%	-43,9%	
	PR	14	7,8%	R\$ 671.303,59	2,1%	-72,5%	---
	SC	10	9,3%	R\$ 422.340,58	2,9%	-68,8%	---
SUDESTE	SP	104	14,1%	R\$ 6.515.451,58	6,2%	-55,7%	---
	MG	35	9,8%	R\$ 1.142.555,92	2,4%	-76,1%	---
	RJ	56	12,6%	R\$ 2.237.610,86	7,2%	-42,9%	
	ES	13	18,6%	R\$ 2.596.429,88	26,4%	42,0%	+
CENTRO-OESTE	DF	12	16,2%	R\$ 202.006,42	1,9%	-88,5%	---
	GO	5	6,2%	R\$ 3.391.571,35	14,2%	130,0%	+++
	MT	12	17,4%	R\$ 1.768.246,03	15,7%	-9,9%	
	MS	14	23,3%	R\$ 424.100,83	5,8%	-75,2%	---
NORDESTE	BA	10	7,0%	R\$ 1.265.815,86	7,1%	1,1%	+/-
	PE	9	8,8%	R\$ 444.473,05	2,4%	-73,0%	---
	CE	3	3,7%	R\$ 45.661,00	0,4%	-89,0%	---
	MA	9	9,6%	R\$ 471.185,65	6,8%	-29,2%	
	PB	2	3,7%	R\$ 4.683,70	0,1%	-97,0%	---
	AL	6	10,5%	R\$ 437.068,30	8,3%	-20,9%	
	PI	1	1,8%	R\$ 4.500,00	0,1%	-95,7%	---
	RN	5	15,6%	R\$ 486.008,54	10,5%	-33,1%	
	SE	5	14,7%	R\$ 22.622,61	0,6%	-95,8%	---
NORTE	PA	15	16,5%	R\$ 1.494.688,91	16,2%	-1,5%	+/-
	AM	8	14,3%	R\$ 918.525,30	23,9%	67,4%	+++
	RO	11	18,6%	R\$ 1.395.606,73	32,2%	72,5%	+++
	TO	12	20,0%	R\$ 652.771,15	12,1%	-39,6%	
	AC	7	20,0%	R\$ 552.517,36	19,9%	-0,4%	+/-
	AP	8	15,4%	R\$ 792.608,14	27,8%	80,4%	+++
	RR	9	15,3%	R\$ 175.157,83	7,4%	-51,8%	---

	Total	423	12,1%	R\$	29.880.535,54	7,1%	-41,8%	
--	--------------	------------	--------------	------------	----------------------	-------------	---------------	--

Qual é o perfil de financiamento de candidatos de diferentes partidos políticos? E como os partidos se saem quando comparamos o financiamento de candidatas mulheres e homens? Ao observarmos as candidaturas pelo prisma dos partidos políticos acabamos avaliando números muito pequenos de candidatos. Em 13 Estados o número de candidatas mulheres é abaixo de 10, em outros 10 Estados este número não chega a 20. A análise do desempenho das candidaturas femininas nos diferentes partidos seria favorecida, portanto, pela eliminação da subdivisão por Estados. Mas, como argumentamos acima, a comparação direta do desempenho de candidatos de diferentes Estados esbarra em questões de condições políticas e econômicas diferenciadas. Para eliminar este viés e podermos comparar candidatos entre diferentes Estados faz-se necessário, portanto, uma equiparação dos dados, filtrando algumas especificidades do sistema eleitoral e do poder econômico. Assim desenvolvemos dois indicadores para possibilitar o nivelamento entre os estados e medir o sucesso eleitoral nas urnas e o desempenho na arrecadação de recursos conforme descritos abaixo.

Indicadores para aferir o sucesso na arrecadação de recursos e nas urnas

Para comparar o desempenho de candidatos individuais, entre diferentes estados, desenvolvemos dois indicadores: um que dá a medida de sucesso em termos de voto, e o outro, a medida de sucesso em termos de arrecadação de recursos. Até aqui utilizamos neste artigo o critério “eleito/não eleito” como medida para verificar o sucesso eleitoral. Para aferir o desempenho na arrecadação, trabalhamos com os valores absolutos de arrecadação. Estes dois indicadores são suficientes para uma primeira aproximação ao tema do financiamento, mas resistem a um teste mais detalhado. Ao reduzir o sucesso eleitoral ao critério eleito/não eleito incorporamos uma série de especificidades do sistema eleitoral brasileiro no indicador, que distorcem a confiabilidade da variável dicotômica.ⁱⁱ Igualmente, os valores absolutos de financiamento tem significado diferente dependendo do perfil da competição eleitoral e do poder econômico presente no Estado. Os indicadores desenvolvidos aqui visam, portanto, neutralizar estes fatores. Eles representam uma medida contínua para o “voto” e o “dinheiro”, permitindo a comparação do desempenho individual dos candidatos nos diferentes Estados.

O indicador desenvolvido para medir o sucesso eleitoral de cada candidato - Indicador de Sucesso de Voto (ISV), leva em conta as condições de competitividade em cada Estado. Estas incluem a proporção entre o número de eleitores e as cadeiras em cada Estado (quociente eleitoral) e o número de candidatos por cadeira (competitividade da eleição).iii O indicador é calculado dividindo os votos do candidato pelo quociente eleitoral, multiplicando este resultado pela competitividade, como especificado na fórmula abaixo:

$$ISV = \frac{V_{cand}}{Q_{votos}} * \frac{NCand}{Nvagas} = \frac{V_{cand} * Nvagas * NCand}{V_{Total} * Nvagas} = \frac{VCand * NCand}{V_{Total}}$$

Para medir o sucesso na arrecadação de recursos, usamos um cálculo análogo. O indicador de sucesso na arrecadação - Indicador de sucesso com recursos (ISR) relaciona a soma de recursos arrecadados por cada candidato com os recursos arrecadados por todos os candidatos. Desta forma obtemos a porcentagem de recursos arrecadados por cada candidato sobre o total de recursos. Este número é colocado em relação ao número de vagas por estado e de candidatos disputando cada vaga.iv O indicador para a arrecadação de recursos é calculado dividindo os recursos arrecadados pelo candidato pelo quociente de recursos, multiplicando este resultado pela competitividade:

$$ISR = \frac{R_{cand}}{Q_{recursos}} * \frac{NCand}{Nvagas} = \frac{R_{cand} * Nvagas * NCand}{R_{Total} * Nvagas} = \frac{RCand * NCand}{R_{Total}}$$

Tanto o ISV como o ISR tem valor 1 quando os votos (ou a receita) do candidato correspondem exatamente à média de votos (ou da receita) de todos os candidatos. Ambos os indicadores se aproximam do valor 0 quando o candidato tem desempenho pior que a média dos concorrentes. O valor fica maior que 1 na medida que o candidato supera a média.

Com estes dois indicadores acreditamos poder comparar de forma mais precisa o desempenho dos candidatos nos diferentes estados, tanto com relação à arrecadação de recursos como ao desempenho eleitoral, eliminando diferenças originárias do sistema eleitoral. Isto permite também contornar o problema do baixo número de casos, quando analisamos os dados no âmbito dos Estados vistos acima.

A desigualdade de financiamento no âmbito dos partidos

Comparando o financiamento de homens e mulheres, medido pelo ISR, verificamos que as mulheres têm em média 38% a menos de financiamento que os homens (tabela 2.5). Há, no entanto, diferenças significativas entre os partidos políticos. Limitando à análise ao âmbito dos partidos que apresentaram acima de 20 candidaturas femininas verificamos percentuais mais desproporcionais nos partidos PSDB (167%), PFL (126%) e PMDB (75%) e mais equilibrados no PT (15%) , PSB (15%), PDT (26%), PV (29%) e PPS (31%). Ou seja, as mulheres tendem a ser mais desfavorecidas em termos de financiamento eleitoral nos partidos de centro-direita que entre os partidos de esquerda.

Tabela 2.5: Diferença na arrecadação de homens e mulheres, por partido (Indicador de Sucesso de Receitas)

Report								
SGL_PARTIDO	Mean							
	IndReceita.5Can.x							
	SEXO			receita média				
	Feminino	Masculino	Total	mulheres		homens		diff.
Total	0,617	1,048	0,995	-38%	423	5%	3059	-43%
PSDB	0,742	2,408	2,162	-26%	38	141%	219	-167%
PFL	1,197	2,454	2,300	20%	23	145%	165	-126%
PL	0,256	1,152	1,064	-74%	16	15%	148	-90%
PMDB	1,451	2,205	2,118	45%	33	120%	253	-75%
PTB	0,514	1,144	1,084	-49%	15	14%	143	-63%
PPS	0,655	0,965	0,927	-34%	26	-4%	185	-31%
PV	0,171	0,459	0,421	-83%	31	-54%	208	-29%
PDT	0,297	0,560	0,533	-70%	29	-44%	257	-26%
PSDC	0,067	0,281	0,263	-93%	6	-72%	65	-21%
PRB	0,100	0,299	0,268	-90%	2	-70%	11	-20%
PMN	0,060	0,254	0,229	-94%	11	-75%	77	-19%
PSC	0,200	0,387	0,362	-80%	16	-61%	107	-19%
PT	1,340	1,489	1,472	34%	36	49%	275	-15%
PSB	0,552	0,699	0,680	-45%	34	-30%	221	-15%
PHS	0,027	0,168	0,151	-97%	11	-83%	77	-14%
PRONA	0,062	0,176	0,147	-94%	20	-82%	58	-11%

PAN	0,061	0,148	0,142	-94%	4	-85%	55	-9%
PSTU	0,004	0,081	0,067	-100%	3	-92%	13	-8%
PRP	0,039	0,113	0,108	-96%	3	-89%	40	-7%
PRTB	0,019	0,087	0,076	-98%	7	-91%	36	-7%
PSL	0,000	0,051	0,049	-100%	1	-95%	40	-5%
PCO	0,005	0,008	0,007	-99%	2	-99%	4	0%
PP	1,461	1,444	1,445	46%	11	44%	139	2%
PTN	0,197	0,129	0,141	-80%	5	-87%	24	7%
PSOL	0,170	0,095	0,106	-83%	18	-90%	106	7%
PTC	0,285	0,125	0,146	-71%	7	-88%	47	16%
PC do B	1,261	1,059	1,109	26%	15	6%	45	20%
PT do B		0,164	0,164		0	-84%	38	
PCB		0,160	0,160		0	-84%	3	

Passo 3: Baixo financiamento das mulheres e votação

Analisando a correlação entre os dois indicadores de sucesso na arrecadação e resultado nas urnas, verificamos que há uma alta correlação entre os dois (Pearson 0,673).^v A correlação entre o indicador de arrecadação e o indicador de votos é maior ainda entre as mulheres, como pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 2.6: Correlação entre financiamento e votação

Correlação entre indicadores ISV (voto) e ISR (recursos)	Deputado Federal
Todos os candidatos	0,673**
Mulheres	0,766**
Homens	0,669**

A tabela a seguir ilustra esta correlação. Nela os candidatos são agrupados em cinco grupos iguais de crescente sucesso em votos, medido pelo ISV. O outro agrupamento divide a mesma população de candidatos em cinco grupos de igual tamanho, de crescente arrecadação de recursos, segundo o ISR. Na tabela estas duas dimensões são combinadas, formando 5x5=25 subgrupos.

Os totais destes cinco grupos indicam esta divisão em grupos de 20% de candidatos. A distribuição do total da população sobre estas 25 células indica revela frequências desiguais. A tabela mostra na primeira linha os 20% de candidatos com a arrecadação mais baixa. Neste grupo, mais da metade dos candidatos (11,6% de 20%) pertence também ao grupo de candidatos com menor votação. Nenhum candidato na primeira linha alcança a coluna à direita dos candidatos de maior votação. No caso dos 20% de candidatos com maior arrecadação (penúltima linha) a situação se inverte. Nenhum candidato deste grupo está na coluna à esquerda e mais de três quartos (16,3% de 20%) se concentra na coluna à direita, de maior votação. A concentração do maior grupo de candidatos na linha diagonal, combinando crescente arrecadação com crescente sucesso nas urnas, expressa a correlação entre estas duas variáveis.

Tabela 2.7: Correlação entre votos e recursos

Total		IndVoto.5Can.x (Binned)					
		1	2	3	4	5	Total
		Subtable N %	Subtable N %	Subtable N %	Subtable N %	Subtable N %	Subtable N %
IndReceita.	1	11,6%	6,2%	2,2%	,1%	,0%	20,0%
5Can.x (Binned)	2	6,0%	7,8%	5,0%	1,2%	,1%	20,0%
	3	2,2%	5,1%	8,4%	4,3%	,1%	20,0%
	4	,3%	,9%	4,2%	11,1%	3,6%	20,0%
	5	,0%	,1%	,3%	3,3%	16,3%	20,0%
	Total	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	100,0%

Na tabela 2.8 olhamos para estas mesmas variáveis, levando em conta o sexo dos candidatos. Usando a mesma classificação para homens e mulheres, verificamos que as mulheres estão concentradas no canto superior à esquerda da tabela, indicando os grupos de menor arrecadação e menos votos. No canto inferior à direita, as mulheres estão sub-representadas, indicando a sua baixa presença nos grupos de maior arrecadação e voto. Conseqüentemente, o quadro dos homens é inverso. Os números dos homens não se afastam da média total dos candidatos devido ao seu peso preponderante no número total de candidatos.

Tabela 2.8: Correlação entre votos e recursos, no grupo dos homens e das mulheres

				IndVoto.5Can.x (Binned)					
				1	2	3	4	5	Total
				Subtabl e N %	Subtabl e N %	Subtabl e N %	Subtabl e N %	Subtabl e N %	Subtabl e N %
SEXO	Feminino	IndReceita.5Can.x (Binned)	1	14,9%	5,4%	1,7%	,0%	,0%	22,0%
			2	9,2%	11,3%	4,3%	,7%	,0%	25,5%
			3	3,3%	5,4%	8,0%	2,8%	,0%	19,6%
			4	,0%	1,4%	5,0%	9,7%	2,4%	18,4%
			5	,0%	,2%	,7%	1,9%	11,6%	14,4%
			Total	27,4%	23,9%	19,6%	15,1%	13,9%	100,0%
	Masculino	IndReceita.5Can.x (Binned)	1	11,1%	6,3%	2,2%	,1%	,0%	19,7%
			2	5,5%	7,3%	5,1%	1,2%	,1%	19,2%
			3	2,0%	5,0%	8,4%	4,5%	,1%	20,1%
			4	,3%	,8%	4,1%	11,3%	3,7%	20,2%
			5	,0%	,1%	,3%	3,5%	16,9%	20,8%
			Total	19,0%	19,5%	20,1%	20,7%	20,8%	100,0%

Olhando os diferentes grupos de desempenho na arrecadação verificamos que nos primeiros três grupo, ou seja, dos candidatos com menor arrecadação, o desequilíbrio entre financiamento de mulheres e homens é modesto. As mulheres arrecadam em média entre 88% e 99% dos recursos dos homens. No último grupo, ou seja, dos candidatos que entram na disputa com reais chances de ganhar, o desequilíbrio se acentua. A tabela 2.9 mostra que nos candidatos com maior arrecadação, o desequilíbrio se acentua. Isto significa que entre os candidatos com chances reais de vencerem as eleições, é onde há maior diferença no financiamento de homens e das mulheres, chegando a 72% nas eleições para deputado federal em 2006.

Tabela 2.9: O desequilíbrio no financiamento nas diferentes faixas de recursos

Report					
rec_total_c					
IndReceita.5Can.x (Binned)	SEXO	Mean	N	Std. Deviation	Financiamento médio das mulheres financiamento médio de todos os candidatos
1	Feminino	753,4119	93	566,87857	0,88%
	Masculino	868,2752	604	647,68044	
	Total	852,9491	697	638,31230	
2	Feminino	3785,8020	108	1970,15808	0,92%
	Masculino	4179,2479	588	2385,10091	
	Total	4118,1960	696	2328,65099	
3	Feminino	14732,9713	83	7609,63364	0,97%
	Masculino	15287,6919	614	8607,47959	
	Total	15221,6348	697	8491,64650	
4	Feminino	75602,8691	78	64515,94682	0,99%
	Masculino	76214,9462	618	50325,50662	
	Total	76146,3514	696	52053,82865	
5	Feminino	365274,4459	61	258139,34387	0,72%
	Masculino	524767,3968	635	457131,03510	
	Total	510788,8479	696	445440,66556	

3. Reeleição e Sucesso Eleitoral

Um dos fatores intervenientes, que poderá influenciar o comportamento dos doadores, é o peso político dos candidatos. Qual a chance do candidato de ganhar as eleições e qual será o seu papel quando eleito? Além das diferentes motivações para fazer doações políticas – em outros estudos foram citadas ideologia, interesses e amizade como três motivos importantes para apoiar campanhas com doações – reina entre os doadores uma boa dose de utilitarismo, quer dizer uma maior disposição de financiar candidatos com

uma chance real de sair vitorioso do processo eleitoral. A probabilidade de ser eleito depende de uma serie de fatores que chamaremos aqui de capital eleitoral do candidato. Este capital eleitoral é composto pelo histórico eleitoral do candidato, indicando as suas chances de ganhar a eleição atual em disputa. Podemos formular duas hipóteses sobre o capital eleitoral. Primeiro, que aqueles candidatos que já ganharam outras eleições, ou que estão na política há mais tempo, mesmo que em cargos não eletivos, têm mais chance de ganhar as eleições. Segundo, que estes candidatos com capital eleitoral elevado têm acesso a mais recursos financeiros que outros candidatos. Uma das informações que captam de forma simplificada o capital político dos candidatos é a reeleição.^{vi}

Ao testar a primeira hipótese sobre o impacto da reeleição sobre as chances de sucesso (tabela 3.1) verificamos uma grande relação entre estes dois fatores. Enquanto na totalidade dos candidatos a chance de se eleger Deputado Federal é de 14,7%, esta probabilidade aumenta para 59,9%, se o candidato ocupar um mandato na Câmara de Deputados. Contrariamente, os candidatos que não integram a Câmara têm chances reduzidas para apenas 7,9%. Estes números confirmam a primeira hipótese, sobre a importância de o capital eleitoral influenciar o sucesso eleitoral.

Tabela 3.1: A influencia da reeleição sobre a eleição

	REELEICAO								
	N			S			Total		
	Eleito			eleito			eleito		
	N	S	Total	N	S	Total	N	S	Total
	Count	Count	Count	Count	Count	Count	Count	Count	Count
Total	92,1%	7,9%	100,0%	40,1%	59,9%	100,0%	85,3%	14,7%	100,0%

Uma avaliação desta mesma relação separando os sexos é igualmente reveladora. A probabilidade de eleição das mulheres fica atrás em todas as categorias (tabela 3.2). Somente 10,6% das candidatas mulheres se elegem contra 15,3% dos candidatos homens. Este fato já foi ressaltado no início e constitui o ponto de partida na nossa análise. No entanto, as diferenças continuam nos dois subgrupos. Ou seja, as mulheres são desfavorecidas tanto entre os candidatos que não tiveram mandato anterior (7,2% versus

8,0%), quanto dentre aqueles que concorrem à reeleição (53,1% versus 60,4%). Podemos concluir, portanto, que o fator reeleição ameniza a diferença entre mulheres e homens, mas não a anula.

Tabela 3.2: Reeleição e Sexo

		REELEICAO								
		N			S			Total		
		Eleito			eleito			eleito		
		N	S	Total	N	S	Total	N	S	Total
		Count	Count	Count	Count	Count	Count	Count	Count	Count
Sexo	Feminino	92,8%	7,2%	12,9%	46,9%	53,1%	7,0%	89,4%	10,6%	12,1%
	Masculino	92,0%	8,0%	87,1%	39,6%	60,4%	93,0%	84,7%	15,3%	87,9%

Repetindo a mesma análise a partir do ISV, constatamos a existência de uma grande diferença entre os candidatos com mandato anterior e os demais candidatos (tabela 3.3). O índice atinge 3,22 no primeiro grupo e somente 0,66 no segundo grupo. Esta diferença é maior que a diferença entre homens e mulheres (1,03 e 0,72, respectivamente) na totalidade dos candidatos. No entanto, a diferença entre os sexos continua em ambos os subgrupos, resultado já visto na tabela anterior.

Tabela 3.3: Mandato anterior, ISV e Sexo

IndVoto.5Can.x

REELEICAO	SEXO	Mean	N	Std. Deviation
N	Feminino	0,547	391	1,35148
	Masculino	0,682	2635	1,49685
	Total	0,664	3026	1,47936
S	Feminino	2,853	32	1,92431
	Masculino	3,254	424	2,47603
	Total	3,226	456	2,44180
Total	Feminino	0,721	423	1,52733
	Masculino	1,038	3059	1,88905
	Total	1,000	3482	1,85160

Reeleição e a arrecadação de recursos

Olhando pelo prisma do IVR sobre o financiamento da política revela que o mandato anterior de fato explica grande parte da diferença na arrecadação. Os candidatos à reeleição em média tem um ISR de 3,54, quando os outros candidatos arrecadam somente IVR 0,61. Porém, a distancia entre os sexos continua nos dois grupos. Nos candidatos à reeleição os homens ficam 3,54 vezes acima da média de recursos por candidato. Para as mulheres candidatas à reeleição este fator é de 2,46. No outro grupo dos candidatos sem mandato anterior, a distância é menor. Os candidatos homens arrecadam 0,63 vezes a arrecadação média e as mulheres 0,46 vezes este valor.

Tabela 3.4: Mandato anterior, ISR e sexo

IndRec.5Can.x

REELEICAO SEXO		Mean	N	Std. Deviation
N	Feminino	0,465	391	1,10143
	Masculino	0,632	2635	1,62312
	Total	0,610	3026	1,56637
S	Feminino	2,465	32	1,76086
	Masculino	3,630	424	3,69903
	Total	3,549	456	3,60839
Total	Feminino	0,617	423	1,27645
	Masculino	1,048	3059	2,28817
	Total	0,995	3482	2,19472

Podemos concluir que o capital eleitoral, aqui representado de forma rudimentar pela variável candidato à reeleição, tem uma importância preponderante, tanto sobre o sucesso eleitoral como também sobre a arrecadação financeira. Mas mesmo nesta categoria, a diferenças no financiamento de campanhas de mulheres e homens persiste.

Conclusões e perspectivas para futuras pesquisas

Se é verdade que a democracia requer a presença de membros de diferentes grupos sociais nas esferas legislativas, para que diferentes agendas e perspectivas sejam melhores representadas (Phillips, 1995), a qualidade da democracia brasileira está

seriamente comprometida. O Brasil é o penúltimo país da América Latina e o centésimo quarto do mundo em termos de presença de mulheres em cargos legislativos federais (Inter-Parliamentary Union , 2010).

As mulheres já entram em desvantagem na competição eleitoral, porque representam somente 12,1% dos candidatos, quociente muito baixo se comparado com as postulações em outros países. Mas o quadro se agrava ainda mais pelo baixo desempenho das mulheres nas urnas. Elas representarão somente 8,8% dos eleitos para o Congresso Nacional (eleições de 2006).

Os dados analisados neste artigo atestam para a importância de colocar o financiamento eleitoral dentre os fatores que dificultam a entrada de mulheres em posições de tomada de decisão política, particularmente em contextos onde o sistema eleitoral opera com listas abertas de candidatos. Os dados também destacam a importância de outros fatores que, em tese, poderiam relativizar a influência do fator financeiro. Porém a análise dos dados sobre recursos e votos revela uma forte correlação entre ambos os fatores. A chance de sucesso eleitoral é diretamente proporcional a quantia de recurso financeiro utilizada pelo candidato em sua campanha. Sem recursos as chances de um candidato vencer uma eleição para Deputado Federal, por exemplo, são praticamente zero.

No artigo contrastamos o financiamento das mulheres com o financiamento dos homens sob vários ângulos. Tanto nos dados agregados como na análise individual os dados foram reveladores. As mulheres recebem em todos menos recursos que seus colegas qualquer que seja a situação. Adicionalmente, esta diferença aumenta na medida em que os valores se aproximam do patamar que viabiliza sucesso nas campanhas. Finalmente juntando estas duas peças, sobre a importância do dinheiro e a desvantagem financeira das mulheres, podemos chegar à conclusão que o financiamento eleitoral é um dos principais fatores responsável pelo baixo desempenho eleitoral das mulheres.

Há, no entanto, questões a serem esclarecidas. Duas indagações ficaram em aberto. Sobre o financiamento em geral, cabe esclarecer a direção da causalidade. São os recursos arrecadados a variável independente que explicaria o desempenho nas urnas? Ou é o contrário, a expectativa do voto que atrai o financiamento, fazendo da arrecadação uma

espécie de expressão da sondagem antecipada de votos entre os doadores? Até o presente momento praticamente todos os estudos partiram da primeira hipótese, interpretando a correlação entre recursos e votos como uma relação causal onde o voto é a variável dependente.

Uma segunda indagação para futuras pesquisas se refere ao esclarecimento das causas do subfinanciamento das mulheres. Enquanto os dados sobre a desvantagem das candidaturas femininas são incontestáveis, cabe investigar se esta diferença é causada de fato pelo gênero dos candidatos ou por outros fatores. A análise de algumas dimensões aqui mostrou que o subfinanciamento não é igual em todos os grupos. Será que as mulheres recebem menos recursos por serem em média mais novatas na política e menos pelo seu gênero? Neste caso, as mulheres com experiências políticas similares aos homens deveriam receber os mesmos recursos. Homogeneizando os grupos em função do seu capital eleitoral (pelo fator reeleição), constatamos que as desigualdades continuam. Isto indica que o fator sexo contribui para a baixa arrecadação e conseqüentemente ao baixo desempenho nas urnas. No entanto pesquisas mais aprofundadas são necessárias para esclarecer estas duas questões com base em dados empíricos mais precisos.

Em conclusão, a relação entre financiamento político e desempenho eleitoral constitui-se em um tópico central para considerar a igualdade política e a qualidade da democracia. A igualdade de oportunidades como um princípio central da democracia liberal, contrasta com a ausência de regras claras e gastos imódicos em campanhas que comprometem a equidade da competição eleitoral. Assim, o equilíbrio de recursos entre partidos e candidatos é um elemento importante para o bom funcionamento da democracia. Na ausência de um sistema eleitoral capaz de equalizar o campo de competição entre os candidatos, a criação de um teto para os gastos de campanha, um sistema efetivo de fiscalização das contas e a penalização dos infratores, seriam algumas condições para tornar as disputas eleitorais mais equânimes.

Os gastos excessivos de campanha e o desequilíbrio existente entre o financiamento dos candidatos contribuem para criar um corpo específico de legisladores, excluindo aqueles com baixo capital financeiro ou com menos acesso as redes de financiadores prósperos, e tem, portanto, conseqüências lesivas para a construção da agenda política e para as políticas públicas. A democracia não alude apenas às oportunidades iguais de voto, mas

também à equalização das oportunidades de disputa eleitoral entre os cidadãos. Assim, ela pressupõe o estabelecimento de regras claras que controlem, ou amenizem ao menos, a influência do poder econômico nas chances de sucesso eleitoral dos candidatos, e consequentemente, na agenda das políticas públicas.

Bibliografia

Inter-Parliamentary Union. (2010). *Women in Parliaments*. disponível em Inter-Parliamentary Union: <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em 17 de setembro de 2010,

Ibope/Patricia Galvão (2009) *Mulheres na Política*, São Paulo. Disponível em http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/politica/pesq_mulherepol.pdf. Acesso em 15 setembro de 2010.

ISOQuito (2010). *Del Dicho al Echo*. Disponível em <http://www.mujaresdelsur-afm.org.uy/isoquito.pdf>. Acesso em 10 setembro de 2010.

Matland, R. (1998). Enhancing Women's Political Participation: Legislative Recruitment and Electoral Systems. In: A. Karan, *Women in Parliament: Beyond Numbers*. Stockholm: IDEA.

Norris, P., and Lovenduski, J. (1995), *Political Recruitment*, Cambridge: Cambridge University Press.

Phillips. A. (1995). *The Politics of Presence*. London: Routledge.

Rule, W. (1994). "Parliament of, by, and for the People: Except for Women?" In Wilma Rule and Joseph Zimmerman (eds.), *Electoral Systems in Comparative Perspective: Their Impact on Women and Minorities*. Greenwood Press, Westport, Connecticut and London

Sacchet, T. (2010) *Representação Política e Gênero no Brasil: o papel dos partidos, do sistema eleitoral e das cotas*. Artigo apresentado no Seminário do Departamento de Ciência Política. UNICAMP, Agosto.

Notas

ⁱ No seu conjunto os partidos estão longe de cumprirem a quota de 30% de candidaturas femininas, exigidas pela legislação desde 1996. Mas este não é o enfoque da nossa análise.

ⁱⁱ O sistema de lista aberta praticado no Brasil permite que candidatos se elegendam pela lista, apesar de não terem alcançado o quociente eleitoral (número de votos necessários para alcançar uma vaga) com a sua votação individual. Por outro lado, candidatos de outras listas, com votação superior a estes últimos, podem não ser eleitos. Neste sentido, o critério da declaração sobre a eleição do candidato pela justiça eleitoral não é um

indicador apropriado para medir o desempenho individual dos candidatos. Uma forma de corrigir esta distorção é excluir da categoria dos eleitos os candidatos que se elegeram pela legenda. No entanto, optamos por outro caminho, desenvolvendo um indicador métrico a partir dos votos obtidos por cada candidato.

ⁱⁱⁱ Legenda: V_{cand} = votos obtidos por cada candidato; V_{total} = soma de votos para todos candidatos; Q_{votos} = quociente eleitoral (votos totais no Estado / número de vagas por Estado); N_{cand} = número de candidatos por Estado; N_{vagas} = número de vagas por Estado.

^{iv} Legenda: R_{cand} = recursos arrecadados por cada candidato; R_{total} = soma de recursos arrecadados por todos os candidatos; $Q_{recursos}$ = quociente recursos (recursos totais arrecadados por todos os candidatos no Estado / número de vagas por Estado); N_{cand} = número de candidatos por Estado; N_{vagas} = número de vagas por Estado.

^v Testando a correlação entre os índices no âmbito dos Estados, os resultados serão exatamente os mesmos que na tabela 1.1, produzida a partir dos valores absolutos de votos e recursos, demonstrando que os indicadores não distorcem as relações entre os valores dentro do Estado.

^{vi} Uma análise mais detalhada mostrará que há exceções, como no caso dos candidatos à reeleição que entraram como suplentes, portanto não tendo sido eleitos no último pleito. Por outro lado, a reeleição é definida de forma bastante restritiva. Candidatos que estiveram em outros cargos eletivos não são considerados candidatos à reeleição (por exemplo um prefeito concorrendo a Deputado Federal). Igualmente, candidatos que interromperam o mandato (por não terem participado de uma Legislatura ou por terem renunciado ao mandato) não são considerados candidatos à reeleição. Finalmente o capital eleitoral não se restringe a cargos eletivos. Ocupar uma secretaria de governo ou outro cargo de diretoria poderá constituir um importante capital para viabilizar uma candidatura política.